



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 004/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

(Projeto de Lei 022/2021 – Poder Executivo)

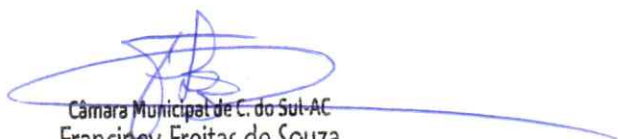
“DENOMINAÇÃO DO MERCADO POPULAR FRANCISCO FERREIRA DE VASCONCELOS, IMÓVEL LOCALIZADO NO CENTRO COMERCIAL DE CRUZEIRO DO SUL”.

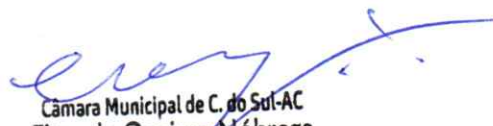
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER que o Plenário aprovou, no dia 08 de fevereiro de 2022, a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Mercado Popular Francisco Ferreira de Vasconcelos, o imóvel localizado no Centro Comercial de Cruzeiro do Sul – Acre, construído com recursos oriundos do Ministério da Defesa – Programa Calha Norte, objeto do Convênio nº 842898/2017/DPCN/MD E RP, Contrato sob o nº 201/2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 09 de fevereiro de 2022.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Elter de Queiroz Nóbrega
1º Secretário